



# Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

## 1. Objetivo

O Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor ("SPS") estabelece requisitos de confidencialidade e privacidade de Informações Pessoais Processadas por terceiros/fornecedores (cada um, "Terceiro/Fornecedor") em nome da Lilly e/ou de suas Afiliadas ("Lilly") para garantir que o Processamento por ele realizado esteja em conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis globalmente e com os requisitos do Programa de Privacidade Global da Lilly.

## 2. Definições

As definições abaixo são para os fins desta Padrão de Segurança de Informações. Quaisquer termos em maiúsculas não definidos terão o significado que lhes é atribuído no contrato firmado com o Terceiro/Fornecedor ("Contrato").

(a) **"Leis Aplicáveis"** significa qualquer estatuto, lei, tratado, regra, código, portaria, regulamento, autorização, julgamento, decreto, liminar, mandado judicial, ordem ou ação semelhante de uma autoridade governamental que possa se aplicar, conforme o contexto exigir à realização de obrigações ou outras atividades relacionadas ao contrato firmado com um Terceiro/Fornecedor ("Contrato") e a esse Padrão de uma parte e às suas Afiliadas (se houver), aos subcontratados de uma Parte (se houver) ou para qualquer um de seus representantes. Leis aplicáveis, podem incluir desde que aplicável, mas não estão limitados a: i) Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de Saúde de 1996, Lei de Tecnologia de Informação de Saúde para Saúde Econômica e Clínica (HITECH) e todas as emendas e regulamentos adicionais às Leis da HIPAA e HITECH (coletivamente, "HIPAA"); ii) Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção da pessoa física no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e que revoga a Diretiva 95/46/EC (o "Regulamento de Proteção de Dados Gerais" ou "GDPR") e qualquer legislação, regra ou regulamento nacional de implementação, derivado ou relacionado promulgado por qualquer Estado Membro da UE sujeito à sua jurisdição; iii) a versão da GDPR retida pelo Reino Unido ("UK") em virtude da seção 3 da Lei da União Europeia (Retirada) de 2018 e conforme alterada pelo Anexo 1 à Proteção de Dados, Privacidade e Comunicações Eletrônicas (Alterações, etc.) ( Saída da UE) Regulamentos 2019 (SI 2019/419) ("UK GDPR") e a Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 2018; iv) a Lei Federal de Proteção de Dados de 19 de junho de 1992 (Suíça) ("Swiss FDPA"); e v) leis estaduais de privacidade de dados do consumidor dos EUA, como a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia de 2018 ("CCPA"), e quaisquer regras ou regulamentos de implementação associados a essas leis.

(b) **"Consentimento"** significa qualquer autorização dada livremente, específica e informada da vontade do indivíduo pela qual ele/ela, por meio de uma declaração ou por uma clara ação afirmativa, concorde com o processamento de suas Informações Pessoais.



## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

(c) **“Titular dos Dados”** significa uma pessoa física identificada ou identificável. Uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos do físico, fisiológico, identidade genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

(d) **“Programa de Transferência de Dados”** significa qualquer estrutura adotada pela Comissão Europeia, Governo do Reino Unido (“Governo do Reino Unido”) e/ou Conselho Federal Suíço para transferir legalmente Informações Pessoais do Espaço Econômico Europeu (“EEA”), Reino Unido e/ou Suíça para os EUA.

(e) **“Informações Pessoais”** significa qualquer informação, fornecida pela Lilly ou coletada pelo Terceiro/Fornecedor para a Lilly, relacionada a um Titular de Dados, que possa ser associada a uma pessoa ou seu domicílio. As Informações Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, incluindo registros informatizados ou eletrônicos, bem como arquivos impressos em papel. As Informações Pessoais incluem, mas não se limitam a: (i) um nome ou sobrenome ou iniciais; (ii) um endereço residencial ou outro endereço físico; (iii) um endereço de e-mail ou outras informações de contato on-line; (iv) um número de telefone; (v) um número de segurança social, número de identificação fiscal, número de identificação individual ou outro identificador emitido pelo governo; (vi) um endereço IP ou nome de host; (vii) um identificador persistente, como um número de cliente mantido em um "cookie" ou número de série do processador, que é combinado com outros dados disponíveis que identificam um indivíduo; (viii) datas de nascimento ou datas de tratamento; ou (ix) dados codificados derivados de Informações Pessoais. Além disso, na medida em que quaisquer outras informações, tais como, mas não limitado a informações de formulário de relato de caso, códigos de identificação de ensaios clínicos, informações de perfil pessoal, outros identificadores exclusivos ou informações biométricas sejam processadas, essas informações também serão consideradas Informações Pessoais. Para evitar dúvidas, as Informações Pessoais que tenham sido pseudonimizadas, o que significa que as informações não podem ser atribuídas a uma pessoa física sem o uso de informações adicionais, também serão consideradas Informações Pessoais.

(f) **“Processamento de Informações Pessoais”** (ou “Processamento” ou “Processada”) significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre Informações Pessoais, seja ou não por meios automáticos, incluindo, entre outros, coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação, estruturação, restrição ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, bloqueio ou apagamento ou destruição.

(g) **“Violação de Dados Pessoais”** significa uma violação de segurança que leva à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso às Informações Pessoais transmitidas, armazenadas ou de outra forma Processadas.



## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

(h) **“Comunicação de Privacidade”** significa qualquer solicitação relativa às Informações Pessoais recebidas pelo Terceiro/Fornecedor de qualquer indivíduo ou entidade que não seja parte do Contrato entre a Lilly e o Terceiro/Fornecedor.

(i) **“Informações Pessoais Sensíveis”** é um subconjunto de Informações Pessoais que, devido à sua natureza, foram classificadas por lei ou pela política da Lilly como merecedoras de proteção adicionais de privacidade e segurança. As Informações Pessoais Sensíveis consistem, mas não se limitam, em: (i) Todos os números de identificação emitidos pelo governo; (ii) Todos os números de contas bancárias e credenciais de log-in para acessar uma conta bancária; (iii) Registros médicos individuais e informações biométricas, incluindo qualquer informação sobre a saúde, deficiência, doença, interesses de produtos ou dados relacionados à saúde de uma pessoa natural; (iv) Informações médicas, de saúde ou genéticas derivadas de amostras biológicas, como tecidos, sangue, urina ou outras amostras, que direta ou indiretamente possam ser atribuídas a um indivíduo identificado ou identificável; (v) Relatórios de verificações de antecedentes individuais e todos os outros dados obtidos de uma agência de relatórios do consumidor dos EUA e sujeitos ao Fair Credit Reporting Act; (vi) Elementos de dados que revelem raça, etnia, nacionalidade, religião, crenças filosóficas, filiação sindical, orientação política, vida sexual ou orientação sexual, registros criminais, históricos de processos ou condenações ou alegações de crimes; e (vii) Quaisquer outras Informações Pessoais designadas pela Lilly como Informações Pessoais Sensíveis, por exemplo, mas não se limitando a, "informações pessoais com necessidade de cuidado especial" conforme definido na Lei Japonesa de Proteção de Informações Pessoais) devem ser incluídos como parte das Informações Pessoais Sensíveis.

(j) **“Serviços”** significa os serviços específicos que o Terceiro/Fornecedor executa para a Lilly, conforme definido no Contrato.

(k) **“Cláusulas Contratuais Padrão”** (“SCCs”) significa (i) onde o GDPR se aplica, as cláusulas relevantes anexadas à Decisão de Implementação da Comissão Europeia (UE) 2021/914 de 4 de junho de 2021 sobre cláusulas contratuais padrão para a transferência de dados pessoais para países terceiros nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (“Decisão SCC”); (ii) onde se aplica o GDPR do Reino Unido, o Acordo Internacional de Transferência de Dados adotado de acordo com a seção 119A(1) da Lei de Proteção de Dados de 2018 em 21 de março de 2022 ou o Adendo de Transferência Internacional de Dados às Cláusulas Contratuais Padrão da Comissão da UE adotadas de acordo com a seção 119A(1) da Lei de Proteção de Dados de 2018 em 21 de março de 2022; e (iii) onde se aplica o FDPA suíço, as cláusulas relevantes anexadas à Decisão SCC, conforme alterada pelo Comissário Federal Suíço de Proteção e Informação de Dados (“FDPIC”) para cobrir transferências de dados pessoais da Suíça.

## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

### 3. Obrigações Gerais

1. Todas as obrigações do Terceiro/Fornecedor nos termos do Contrato são adicionais aos requisitos deste SPS. O Terceiro/Fornecedor não processará, reterá, divulgará ou usará quaisquer Informações Pessoais para qualquer outra finalidade que não a execução dos Serviços para a Lilly, em conformidade com as instruções documentadas, bem como, no que diz respeito a transferências de Informações Pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, a menos que seja obrigado a fazê-lo pela Lei Aplicável a qual o Terceiro/Fornecedor está sujeito. Neste caso, o Terceiro/Fornecedor deverá informar a Lilly sobre essa exigência legal antes do processamento, a menos que essa lei proíba a divulgação de tais informações por motivos relevantes de interesse público. Caso o Terceiro/Fornecedor acredite que não pode cumprir suas obrigações contratuais, ao mesmo tempo em que cumpre integralmente os requisitos deste SPS, ele notificará a Lilly imediatamente e não prosseguirá com qualquer ato que viole este SPS até que o conflito seja resolvido.
2. Em intervalos apropriados ou conforme solicitado pela Lilly, o Terceiro/Fornecedor fornecerá uma cópia de suas políticas e procedimentos de privacidade por escrito à Lilly.
3. O Terceiro/Fornecedor deve informar imediatamente, mas não depois de 72 (setenta e duas horas) a Lilly sobre qualquer Comunicação de Privacidade, por e-mail para [privacy@lilly.com](mailto:privacy@lilly.com), incluindo qualquer:
  - (a) solicitação de um Titular dos Dados exercendo seus direitos de acordo com a Lei Aplicável, incluindo mas não se limitando a quaisquer solicitações de acesso a quaisquer Informações Pessoais recebidas, pelo Terceiro/Fornecedor de um indivíduo que seja (ou afirme ser) um Titular dos Dados, ou uma solicitação de tal Sujeito de Dados cessar o Processamento, ou retificar, bloquear, restringir, apagar ou destruir tais Informações Pessoais;
  - (b) solicitar de um titular de dados para receber informações pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina e/ou transmitir os dados para outro controlador;
  - (c) solicitação de acesso a qualquer Informação Pessoal recebida pelo Terceiro/Fornecedor de qualquer funcionário do governo (incluindo qualquer agência de proteção de dados ou agência de aplicação da lei), ou uma solicitação de tal funcionário do governo para cessar ou não iniciar o Processamento, ou para retificar, bloquear, apagar ou destruir tais Informações Pessoais; ou
  - (d) consulta, reivindicação ou reclamação relativa ao Processamento das Informações Pessoais recebidas pelo Terceiro/Fornecedor.
4. Mediante o recebimento de uma Comunicação de Privacidade de um indivíduo que alega ser um Titular dos Dados, o Terceiro/Fornecedor deverá envidar esforços razoáveis para confirmar o Titular dos Dados. O Terceiro/Fornecedor entende que não está autorizado a responder a uma Comunicação de Privacidade, a menos

## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

que explicitamente autorizado pelo Contrato ou pela Lilly por escrito, exceto para atender solicitações de agências governamentais ou de qualquer terceiro com uma intimação ou documento legal semelhante, feita sob as Leis Aplicáveis, obrigando a divulgação por ele. Até o limite máximo permitido pelas Leis Aplicáveis, o Terceiro/Fornecedor deve, às suas expensas, divulgar prontamente tais Comunicação de Privacidade à Lilly e dar a ela toda a assistência esta que possa razoavelmente solicitar, bem como cumprir as suas instruções ao responder a Comunicação de Privacidade. Caso a Lilly receba uma Comunicação de Privacidade, mediante solicitação da Lilly, o Terceiro/Fornecedor deverá fornecer imediatamente à Lilly todas as informações e assistência que esta possa razoavelmente solicitar e deverá cumprir com suas instruções razoáveis da Lilly em relação a tal Comunicação de Privacidade.

5. O Terceiro/Fornecedor investigará prontamente e minuciosamente as alegações de qualquer Violação de Dados Pessoais ou qualquer uso ou divulgação de Informações Pessoais que viole este Padrão. O Terceiro/Fornecedor notificará a Lilly por e-mail em [privacy@lilly.com](mailto:privacy@lilly.com), imediatamente, mas não após 72 (setenta e duas) horas após a descoberta de qualquer suspeita de Violação de Dados Pessoais ou violação material deste Padrão. Além disso, em conexão com o exposto acima, ele ajudará razoavelmente a Lilly na mitigação de qualquer dano potencial, conduzirá uma análise de causa raiz da violação e, mediante solicitação, compartilhará os resultados da análise e seu plano de correção com a Lilly. O Terceiro/Fornecedor arcará com todos os custos associados à resolução de uma Violação de Dados Pessoais ou violação deste Padrão pelo Terceiro/Fornecedor, que pode incluir, entre outros, a necessidade de conduzir uma investigação, notificação aos consumidores e outros, conforme exigido pela Lei Aplicável ou por outros regulamentos aplicáveis, diretrizes ou padrões, fornecem aos consumidores um ano de monitoramento de crédito e respondendo as consultas de clientes, órgãos reguladores e mídia.
6. Quaisquer Informações Pessoais coletadas ou acessadas pelo Terceiro/Fornecedor para a realização dos Serviços contratados, serão utilizadas dentro dos limites necessários para a execução de tais Serviços ou para cumprir quaisquer exigências legais. O Terceiro/Fornecedor limitará a extensão do Processamento ao que for necessário para cumprir os Serviços pretendidos ou a finalidade comercial, conforme estabelecido no Contrato e/ou na Ordem de Trabalho. O Terceiro/Fornecedor deve armazenar os dados apenas pelo tempo necessário para cumprir os Serviços pretendidos ou finalidade comercial ou para cumprir um requisito legal. O Terceiro/Fornecedor deve tomar medidas razoáveis para assegurar a integridade e consistência das Informações Pessoais de acordo com as disposições de gerenciamento do documento no Contrato.
7. Se os Serviços envolverem a coleta de Informações Pessoais pelo Terceiro/Fornecedor diretamente dos Titulares dos Dados, por exemplo, através de um processo de cadastro ou página na internet, o Terceiro/Fornecedor avisará os Sujeitos aos Titulares dos Dados de forma clara e evidente, concisa, transparente, inteligível e facilmente acessível sobre o uso das Informações Pessoais. Tal aviso deve ser consistente com as disposições do Contrato e orientação da Lilly. Adicionalmente, se o Terceiro/Fornecedor coleta Informações Pessoais Sensíveis diretamente

## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

dos Titulares dos Dados, o Terceiro/Fornecedor obterá o Consentimento dos Titulares dos Dados quando exigido pela Lei Aplicável. No entanto, nenhum termo de uso, declaração de privacidade ou outras disposições apresentadas aos Titulares dos Dados por meio de uma página da internet ou de qualquer outra forma alterarão as obrigações ou direitos do Terceiro/Fornecedor nos termos deste Padrão ou a maneira como o Terceiro/Fornecedor pode usar Informações Pessoais.

8. O Terceiro/Fornecedor não deve transferir as Informações Pessoais através de quaisquer fronteiras nacionais ou permitir o acesso remoto às Informações Pessoais por qualquer funcionário, Afiliado, subcontratado, prestador de serviços ou outro terceiro, a menos que tal transferência ou acesso remoto seja especificamente permitido nas instruções de processamento fornecidas pela Lilly ou se tiver o consentimento prévio por escrito da Lilly para tal transferência ou acesso. O Terceiro/Fornecedor concorda em executar e realizar os mecanismos de conformidade que possam ser exigidos pelas Leis Aplicáveis para que o Terceiro/Fornecedor transfira Informações Pessoais para esses países ou permita o acesso remoto nesses países.
9. Sem prejuízo do acima exposto, se como parte do Contrato, o Terceiro/Fornecedor receber Informações Pessoais que a Lilly transfere de um estado membro do EEE, Reino Unido ou Suíça em um país que não é considerado como fornecendo um nível adequado de proteção de dados pela Comissão da UE, Governo do Reino Unido ou Comissário Federal Suíço de Proteção de Dados e Informações, conforme aplicável, o Terceiro/Fornecedor deve:

(a) Executar e anexar ao Contrato as Cláusulas Contratuais Padrão ("SCCs") conforme fornecidas pela Comissão da UE, Governo do Reino Unido ou FDPIC, e conforme modificado por eles, com relação a todas as transferências ou acesso remoto a Informações Pessoais de EEA, Reino Unido e/ou Suíça para ou pelo Terceiro/Fornecedor, conforme o caso. O Terceiro/Fornecedor processará essas Informações Pessoais em conformidade com as SCCs e cumprirá as obrigações impostas a um 'importador de dados' (ou, conforme aplicável, um 'subprocessador'). Antes de executar quaisquer SCCs exigidas, o Terceiro/Fornecedor fornecerá à Lilly todas as informações razoavelmente solicitadas pela Lilly para permitir que a Lilly avalie se as leis e práticas do país para o qual transferirá Informações Pessoais e que são aplicáveis ao processamento dos dados pessoais por O Terceiro/Fornecedor, incluindo quaisquer requisitos de divulgação de dados pessoais ou medidas que autorizem o acesso por parte de autoridades públicas, impedem o Terceiro/Fornecedor de cumprir suas obrigações nos SCCs. O Terceiro/Fornecedor concede quaisquer direitos de terceiros beneficiários aplicáveis referidos nas SCCs. Se o Terceiro/Fornecedor determinar, por qualquer motivo e agindo razoavelmente, que não pode fornecer o mesmo nível de proteção exigido pelas SCCs, ele deverá notificar imediatamente a Lilly por escrito de tal determinação e o Terceiro/Fornecedor deverá remediar imediatamente tal Processamento, o que pode incluir o aplicativo de medidas organizacionais ou técnicas suplementares às Informações Pessoais, ou, se for incapaz de fazê-lo, cessar todo e qualquer Processamento de tais Informações Pessoais; ou

## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

(b) Se os SCCs não forem um mecanismo de transferência disponível e o Terceiro/Fornecedor tiver certificado em um Programa de Transferência de Dados válido, o Terceiro/Fornecedor garante que: (a) a certificação em questão abrange os Serviços e o Processamento pretendido das Informações Pessoais pelo Terceiro/Fornecedor conforme estabelecido no Contrato; (b) o Terceiro/Fornecedor permanecerá certificado sob tal Programa de Transferência de Dados enquanto o Terceiro/Fornecedor Processa as Informações Pessoais; ou

(c) Se o Terceiro/Fornecedor não puder cumprir a subseção (1) ou (2) acima por qualquer motivo, o Terceiro/Fornecedor concorda em notificar imediatamente a Lilly. As Partes devem cooperar para determinar e implementar prontamente medidas alternativas apropriadas de transferência e conformidade.

10. Em todos os casos, cada Parte arcará com seus próprios custos incorridos em relação ao estabelecimento e manutenção de tais medidas de transferência e conformidade. A Lilly e o Terceiro/Fornecedor podem, por acordo mútuo por escrito, rescindir ou modificar contratos de transferência de dados ou outras medidas de conformidade.

11. A Lilly geralmente autoriza o Terceiro/Fornecedor a contratar Subcontratados para Processar Informações Pessoais, desde que o Terceiro/Fornecedor primeiro informe a Lilly sobre quaisquer alterações pretendidas relativas à adição ou substituição de subcontratados e a Lilly terá o direito de se opor a tal alteração e/ou rescindir o Contrato se as Partes não podem alinhar em um Subcontratado. Os Subcontratados terão permissão para Processar Informações Pessoais apenas para entregar o Terceiro/Fornecedor de Serviços que os contratou para fornecer sob este Contrato e serão proibidos de Processar Informações Pessoais para qualquer outra finalidade. Antes de conceder a qualquer Subcontratado acesso às Informações Pessoais, o Terceiro/Fornecedor deve garantir que tal subcontratado tenha celebrado um contrato por escrito exigindo que o Subcontratado cumpra termos não menos protetores do que os previstos neste Contrato. O Terceiro/Fornecedor será totalmente responsável pelos atos e omissões de qualquer subcontratado na mesma medida como se os atos ou omissões fossem executados pelo Terceiro/Fornecedor.

12. Sem prejuízo de qualquer uma das obrigações do Terceiro/Fornecedor neste Contrato, o Terceiro/Fornecedor deverá cooperar com a Lilly na resposta a consultas, reivindicações, reclamações e solicitações relacionadas ao Processamento das Informações Pessoais, incluindo solicitações de exclusão.

13. O Terceiro/Fornecedor deverá obter todas as autorizações necessárias de seus funcionários e subcontratados aprovados para permitir que a Lilly Processe as Informações Pessoais desses indivíduos, se necessário para o



## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

desempenho da Lilly de acordo com o Contrato, incluindo informações necessárias para acessar os sistemas ou instalações da Lilly, a manutenção de métricas de desempenho individual e informações semelhantes.

### 4. Confidencialidade das Informações Pessoais

1. As Informações Pessoais são consideradas Informações Confidenciais conforme definido no Contrato e o Terceiro/Fornecedor concorda em manter todas as Informações Pessoais Processadas para a execução deste Contrato em estrita confidencialidade de acordo com os termos do Contrato. O Terceiro/Fornecedor deve disponibilizar as Informações Pessoais confidenciais, podendo disponibilizá-las somente a seus funcionários e terceiros, no local adequado e exclusivamente para poder executar os Serviços. A estes funcionários também será imposta a mais restrita reserva, sendo certo que eles também se submetem à obrigação de mantê-las confidenciais. O Terceiro/Fornecedor não deve divulgar, transmitir ou disponibilizar as Informações Pessoais a terceiros (incluindo subcontratados), a menos que tal divulgação, transmissão ou disponibilização tenha sido explicitamente autorizada pela Lilly de acordo com o item 3 subitem 8 acima.
2. Quando o Terceiro/Fornecedor deixar de prestar Serviços, a critério da Lilly, ele devolverá todas as Informações Pessoais (juntamente com todas as cópias e todas as mídias que contenham as Informações Pessoais) ou as destruirá de forma segura e certificará à Lilly acerca do cumprimento desta obrigação.

### 5. Segurança

1. O Terceiro/Fornecedor deve ter medidas operacionais, técnicas e organizacionais devidamente documentadas e implementadas, apropriadas para proteger as Informações Pessoais contra destruição, alteração, revelação não autorizada ou acesso acidental ou ilegal como conforme exigido pelo *Information Security Standard (ISS)* – Padrão de Segurança da Informação (“ISS”) da Lilly incorporado como parte integrante do Contrato. Essas medidas devem ser proporcionais à sensibilidade das Informações Pessoais. O Terceiro/Fornecedor testará regularmente ou monitorará de outra forma a eficácia e resiliência dos controles, sistemas e procedimentos de proteção. O Terceiro/Fornecedor identificará periodicamente riscos internos e externos razoavelmente previsíveis à segurança, confidencialidade, disponibilidade e integridade das Informações Pessoais, e garantirá a implementação de medidas de proteção atuais para controlar esses riscos (incluindo pseudonimização e criptografia de dados). De acordo com as Leis Aplicáveis, o Terceiro/Fornecedor monitorará seus funcionários e subcontratados quanto à conformidade com suas exigências de programa de segurança.
2. O Terceiro/Fornecedor deve manter toda a documentação necessária para demonstrar a conformidade com este Contrato e com quaisquer SCCs executados, e deve manter toda a documentação que possa ser exigida pelas Leis Aplicáveis em relação ao Processamento de Informações Pessoais nos termos deste Contrato. A pedido da





## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

Lilly, o Terceiro/Fornecedor deve submeter suas instalações de processamento de dados a auditoria, que deve ser realizada pela Lilly (ou por uma empresa de auditoria independente selecionada pela Lilly). O Terceiro/Fornecedor deve cooperar plenamente com qualquer auditoria, suportando qualquer custo ou despesa dela decorrente. Caso tal auditoria revele falhas ou fraquezas materiais no programa de segurança do Terceiro/Fornecedor ou qualquer violação deste Contrato, sem prejuízo dos demais direitos da Lilly, esta terá o direito de suspender a transmissão de Informações Pessoais ao Terceiro/Fornecedor e o Processamento de tais Informações Pessoais por ele, até que tais problemas sejam resolvidos. Além disso, o Terceiro/Fornecedor deverá, às suas expensas, implementar imediatamente as mudanças necessárias para corrigir eventuais falhas em seu programa de segurança ou para retificar qualquer violação e evitar sua recorrência.

### 6. Cumprimento das Leis

1. O Terceiro/Fornecedor deve manter-se informado sobre as exigências legais e regulatórias sobre o Processamento de Informações Pessoais. O processamento das informações é limitado ao cumprimento dos Serviços contratados e o Processamento pelo Terceiro/Fornecedor cumprirá todas as Leis Aplicáveis.
2. O Terceiro/Fornecedor deverá prontamente auxiliar e cooperar com a Lilly para que ela possa cumprir com todas as Leis Aplicáveis, inclusive em relação à cooperação com autoridades governamentais, regulatórias e de supervisão e avaliações de impacto a proteção dos dados e avaliações das leis e práticas de um país que não é considerado contendo um nível adequado de proteção de dados pela Comissão da UE, Governo do Reino Unido ou Comissário Federal Suíço de Proteção de Dados e Informações (conforme aplicável com base no local de onde os dados são transferidos) exigidos pelas SCCs.
3. Quando exigido pela Lei Aplicável, o Terceiro/Fornecedor deve indicar um responsável pela proteção dos dados e deverá informar e manter a Lilly atualizada em relação ao nome e detalhes de contato de seu responsável por tal proteção.

### 7. Responsabilidade/Indenização

1. O Terceiro/Fornecedor indenizará, defenderá e isentará a Lilly de qualquer responsabilidade, perda, reclamação, lesão, dano ou despesa (incluindo honorários advocatícios e custos razoáveis) incorridos pela Lilly como resultado e na extensão de qualquer violação deste Padrão pelo Terceiro/Fornecedor incluindo, sem limitação, o pagamento de terceiros apropriados nos termos deste instrumento por qualquer uso de Informações Pessoais que não seja conforme contemplado pelo Contrato. Não obstante qualquer outra disposição do Contrato, não haverá exclusão ou limitação de responsabilidade por qualquer coleta, uso, divulgação ou retenção de Informações Pessoais em violação a este Padrão.



# Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

## ANEXO A

Formulário de Informações de Processamento de Dados  
(a ser preenchido pelo Terceiro/Fornecedor e devolvido à Lilly)

O Terceiro/Fornecedor declara que as informações a seguir são precisas:

1. Nome e Endereço Cadastrado do Terceiro/Fornecedor
2. Descreva a natureza e finalidade do processamento de dados a ser realizado pelo Terceiro/Fornecedor conforme estabelecido na descrição dos Serviços:
3. Selecione as categorias de dados relacionadas aos Sujeitos dos Dados que serão Processadas pelo Terceiro/Fornecedor como parte dos Serviços:

- Dados de Funcionários
- Dados de Clientes
- Dados de Profissionais de Saúde
- Dados de Profissionais de Saúde Animal
- Dados de Participantes de Estudo Clínico
- Dados de Investigador Clínico
- Dados do Terceiro/Fornecedor e outros Contratados
- Outras Informações Pessoais Processadas (favor listar):

4. Selecione as categorias de dados da Lilly que serão Processadas pelo Terceiro/Fornecedor como parte dos Serviços:

- Os seguintes dados de clientes e parceiros de negócios, bem como pessoas de contato em clientes e parceiros de negócios: nome, empresa, localização, endereço(s), pessoa de contato, dados de comunicação, canais de comunicação preferidos/excluídos, informações desejadas/pedidos de newsletters, remessa, frete e condições de pagamento, assessores de contas, atividades, participação em eventos, campanhas, satisfação do cliente, pontuação de valor do cliente e dados de clientes em potencial.
- Os seguintes dados de profissionais de saúde, incluindo formadores de opinião: nome, instituição, localização, endereço(s), pessoas de contato, dados de comunicação, dados de CV como formação, áreas de especialização, habilidades e experiência, cooperação durante estudos clínicos ou estudos observacionais, potenciais conflitos de interesse, participação em eventos, condições de pagamento.

## Padrão de Privacidade do Terceiro/Fornecedor (SPS)

- Os seguintes dados de visitantes de sites: Endereço de IP, data e hora da visita ao site, páginas visitadas, site de onde o visitante veio, tipo de navegador que o visitante está usando, tipo de sistema operacional que o visitante está usando, nome de domínio e o endereço do provedor de serviços de internet do visitante e, conforme o caso, dados inseridos manualmente pelo visitante.
- Os seguintes dados de funcionários da Lilly (funcionários, temporários, diretores executivos e membros da diretoria executiva): em especial dados derivados de CVs, dados contábeis de salário, dados relativos a treinamentos e gerenciamento de desempenho, dados em relação aos planos de pensão da empresa, tempos de férias, horas de ausência, despesas de viagem, dados relacionados a carteiras de habilitação, acidentes de trabalho, dados de registro no sistema, bem como todos os dados potencialmente coletados nos registros de pessoal.
- Os seguintes dados de pacientes: dados relacionados ao estado de saúde, medicamentos, informações relacionadas aos programas de suporte ao paciente, informações relacionadas à notificação de eventos adversos e reclamações de produtos, etc.
- Comunicação comercial com pessoas de contato, em especial: dados de tráfego de e-mail, fax, telefone e conteúdo de e-mails, fax e comunicação postal.
- Dados e resultados decorrentes de enquete e outras atividades de pesquisa de mercado; contas e subcontas (p.ex., dados de contato, pessoa(s) de contato, atividades, remessa, frete e condições de pagamento), responsável no Processador.
- Dados de contrato, ofertas, preços, condições especiais, dados de pedido e entrega, dados de fatura, dados de pagamento, dados de conta bancária, dados relacionados a pagamentos pendentes e, em cada caso, o histórico relacionado a eles.
- Documentos e textos comerciais, bem como o histórico relacionado referente a parceiros de negócios individuais, clientes, clientes em potencial e parceiros de negócios, contatos, contas ou outros registros de dados armazenados no sistema.
- Dados acumulados com o escopo de uso dos serviços fornecidos pela Lilly (p.ex., identificação de pessoal derivada de trilhas de entrada e uso).

O Terceiro/Fornecedor Processará as Informações Pessoais nas seguintes regiões geográficas (liste os países onde as operações de Processamento ocorrerão):